



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 01

Proc. Nº 1994/2023

- INDICAÇÃO No.

1889/2023

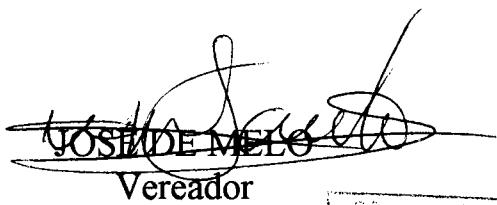


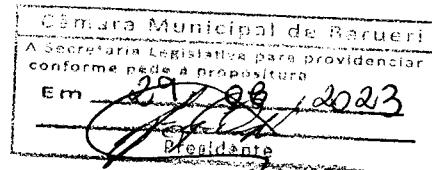
“ Dispõe sobre incluir no Programa Morar Bem, os apartamentos dos Conjuntos Habitacionais, do nosso município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir no Programa Morar Bem, os apartamentos dos Conjuntos Habitacionais, do nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2023.


Josué de Melo
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores de vários conjuntos habitacionais, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, as famílias não tem condições financeiras para realizar as reformas necessárias, motivo pelo qual, esperam que esta solicitação seja atendida em benefício dos moradores.

113

